



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU**  
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA  
Site: [www.bujaru.pa.leg.br](http://www.bujaru.pa.leg.br)

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA**, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Casa Legislativa, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de TERMO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato nº 01/2023-CMB, referente ao AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU/PA.

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor **Exercício 2024**, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### **Resolve:**

I –Tendo em vista os fatos, razões e argumentos enviados pela CMB, a fim de manter o Processo em vigência e o valor Contratual;

II- Autorizar a realização do Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 01/2023-CMB, da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BUJARU/PA, 02 de julho de 2024.

---

JONAIÁ DA SILVA CURCINO  
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru

Recebido pela Agente de Contratação

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.